



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/2003.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Economia, do Professor Assistente – Nível 02 JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2003 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009788/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, a partir de 28 de junho de 2002, o Título de Doutor em Economia, do Professor Assistente – Nível 02 JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009788/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2003.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =